



ATA Nº 94/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Joecir Bernardi - SD. Em seguida, o 1º Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 93/2017, da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de dezembro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Claudemir Zanco - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 423/2017/GP, datado de 12 de dezembro de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em resposta ao item 09 do ofício nº 1076/2017, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofícios nº 55/2017 - DepaTran, nº 56/2017 - DepaTran, nº 57/2017 - DepaTran e nº 58/2017 - DepaTran, datados de 12 de dezembro de 2017, assinados pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta aos ofícios nº 1065/2017, nº 1086/2017, nº 1103/2017 e nº 1104/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Rodrigo José Correia - PSC. Ofícios nº 119/2017/DA e nº 120/2017/DA, datados de 08 e 12 de dezembro de 2017, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta aos ofícios nº 988/2017 e nº 1002/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao departamento competente da Prefeitura de Pato Branco, solicitando um mutirão de limpeza para o Distrito de São Roque do Chopim, com data a ser agendada entre a administração municipal e a Associação de Moradores do Distrito. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em nome de seu diretor-geral Valter Casemiro Silveira, solicitando para que seja instalada uma lombada eletrônica em substituição ao atual radar, no Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim, em Pato Branco, no Estado do Paraná. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobbo, e ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, solicitando a construção de um trevo de acesso ao Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim, em Pato Branco, no Estado do Paraná. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas



atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações gerais a respeito do Projeto de Lei nº 192/2017, Mensagem nº 107/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como cópia do projeto de gestão compartilhada e de que forma serão investidos tais recursos, se licitados, qual o objeto. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, solicitando para que realize a instalação de placas indicativas com a respectiva nomenclatura nas Ruas Jundiáí esquina com Rua Cubatão, Taubaté, Presidente Prudente, São Paulo e Santos, no Bairro São Roque. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, solicitando para que realize a instalação de um "Guard- Rail" e placa indicando final da via na Rua Presidente Prudente esquina com a Rua Jundiáí, no Bairro São Roque. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando para que notifique o proprietário do lote nº 12, quadra 557, na Rua Matias de Albuquerque esquina com a Rua Amapá, no Bairro Pinheirinho, bem como encaminhe cópia da referida notificação para esta Casa Legislativa. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja realizada a limpeza da Rua Ângelo Dal Bosco, no Bairro Novo Horizonte, no passeio que fica em frente à chácara. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, pavimentação asfáltica ou operação tapa-buracos urgente nas Ruas Londrina e Uruguaiana, no Bairro Novo Horizonte. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações sobre o andamento da reforma do prédio do pátio de máquinas (garagem) da prefeitura. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de aplauso de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, subscrita pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Genuino Bosi e ao Senhor Ivo Romano Mozzatto, pela iniciativa e participação no time Veteranos Farroupilha. Fundada em 1961, a Associação Farroupilha possui um time com 25 integrantes que disputam amistosos em várias cidades paranaenses de Palmas, São João, Clevelândia, entre outras. Participaram também em Campo Grande - Mato Grosso do Sul. Veteranos de Pato Branco, Genuino Bosi e Ivo Mozzatto são atletas atuantes e destaque no futebol de várzea. Genuino atualmente aposentado, foi comerciante durante anos na Rua Guarani, fez parte também da Liga Cidade e Campo de Futebol de Pato Branco. Ivo Romano Mozzatto é Corretor de Imóveis desde 1978. Iniciou a sua carreira profissional realizando negócios de compra e venda de imóveis urbanos e rurais em todo o Brasil. A história de ambos os qualificam como homens dedicados e comprometidos com o esporte de várzea. A prática do futebol de várzea é um verdadeiro resgate de um tempo onde o reencontro de velhos amigos e parceiros de times vestindo o uniforme do



Farroupilha, conservam os valores de amizade e companheirismo na divulgação do esporte amador e organizado. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude os Senhores Genuino Bosi e Ivo Romano Mozzatto pelo empenho, dedicação e incentivo ao esporte amador de várzea no Município de Pato Branco. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 193/2017, Mensagem nº 108/2017, que revoga o § 2º do art. 1º da Lei nº 4726, de 15 de janeiro de 2016; nº 194/2017, Mensagem nº 110/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); nº 195/2017, Mensagem nº 112/2017 (Regime de urgência - convoca sessões extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal; e nº 196/2017, Mensagem nº 113/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, concedida a Escola Municipal José Fraron, representada pela professora Elisângela Fraron Costa e a aluna Bruna Juliana Seitz, pelo prêmio Televisando da RPC, modalidade ilustração, etapa municipal. A vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Resolução nº 6/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Rodrigo José Correia - PSC, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que altera dispositivos da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 171/2017, Mensagem nº 98/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 175/2017, Mensagem nº 101/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 185/2017, Mensagem nº 103/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 25.134,45 (vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 186/2017, Mensagem nº 104/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R\$ 192.112,45 (cento e noventa e dois mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de novembro de 2017. Finda a ordem do dia, atendendo ao disposto no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi feito o intervalo de 5 (cinco) minutos para que os vereadores se reunissem e indicassem os membros para integrarem a Comissão de Representação, que deliberará os trabalhos durante o recesso legislativo,



correspondente ao período de 16 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. Retornando aos trabalhos, a Comissão ficou assim definida: Carlinho Antonio Polazzo – PROS (Presidente), Claudemir Zanco – PDT, Fabrício Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marinês Boff Gerhardt – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC, como membros. Na sequência, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Ademilson Cândido Silva, convidado pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, através do ofício nº 1105/2017, datado de 12 de dezembro de 2017, para explanar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2017, Mensagem nº 33/2017, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a legislação vigente. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD e Carlinho Antonio Polazzo – PROS, inscritos no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Vilmar Maccari, líder do PDT; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP e Moacir Gregolin – PMDB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se novamente ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao conselheiro tutelar Renato Gardasz, convidado pelo vereador Rodrigo José Correia – PSC, através do ofício nº 1106/2017, datado de 12 de dezembro de 2017, para explanar sobre os trabalhos desenvolvidos no ano de 2017 pelo Conselho Tutelar de Pato Branco. Dando continuidade, fez uso da palavra no espaço da Tribuna Livre o Senhor Rodrigo Vezaro, onde explanou sobre o transporte coletivo. Prosseguindo, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco – PDT e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP. Às 16h30min, com aprovação do Plenário, prorrogou-se a sessão ordinária por mais 1 (uma) hora, conforme expresso no art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Ainda no espaço das explicações pessoais fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Rodrigo José Correia – PSC e Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h55min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.camarapatobranco.com.br”.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário